



## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: [assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:assessoria@saojosedabarra.mg.leg.br)

Site: [www.saojosedabarra.mg.leg.br](http://www.saojosedabarra.mg.leg.br)

#### ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS COMUNS

#### TR – TERMO DE REFERÊNCIA

#### O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Unidade	Qtidade.	Valor Unitário Estimado	Total
1	Contratação de empresa para realização de concurso público compreendendo: elaboração do edital, coordenação e execução das inscrições, elaboração de provas escritas inéditas, aplicação e correção das provas escritas, resposta aos recursos referentes as questões das provas, divulgação da classificação dos candidatos, divulgação dos resultados e todas as outras atividades pertinentes ao concurso público.	Uni	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

#### QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

É necessário a abertura de processo para a contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados visando a realização de Concurso Público para preenchimento das vagas que compõem o quadro efetivo e cadastro reserva da Câmara Municipal de São José da Barra/ MG e, para que a execução do concurso ocorra de forma otimizada e atenda aos interesses da Câmara Municipal, faz-se necessária a contratação de instituição apta a atingir os objetivos almejados com confiabilidade, segurança e qualidade nos serviços prestados.

#### NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO

#### NATUREZA

Não continuada, sem monopólio.

#### HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?

Sim.

	<input type="checkbox"/> Não
<b>CRITÉRIOS DE SELEÇÃO</b>	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>REQUISITOS DA CONTRATADA</b>	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <p><b>Por quê?</b> A instituição deve ter capacidade para realização do Concurso Público, envolvendo atividades de elaboração de editais e comunicados; divulgação do referido Processo; atendimento a candidatos e terceiros interessados (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas); disponibilização de formulário eletrônico para inscrição online, via internet elaboração, aplicação e correção de provas objetivas, recebimento e análise de títulos (se houver); divulgação de resultados; análise de recursos, judiciais e administrativos; guarda de materiais utilizados e manutenção de sigilo e demais atividades acessórias.</p> <input type="checkbox"/> Não.
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <b>Justificativa:</b> De acordo com o Art. 30, inc. I). Essa condição tem a finalidade de permitir à Administração aferir a capacidade do particular em desempenhar as atividades cujo exercício esteja condicionado ao atendimento de requisitos legais. <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <b>Justificativa:</b>

	<input checked="" type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso.  <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. <b>Justificativa:</b> Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:  I – apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação:(...)  <input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.  <b>Especificar:</b>  <b>Justificativa:</b>
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	<input type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. <input checked="" type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	O serviço deve ser prestado no endereço: Travessa Ary Brasileiro de Castro nº 55, Centro, São José da Barra/MG, Cep: 37.945-000, nos horários a serem definidos, e outros locais que p
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	12 (doze) meses.
<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Meio:</b> Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa <b>Pix:</b> 13.761.170/0001-30 <b>Agência:</b> 4092 <b>Conta-Corrente:</b> 6964-6

	<p><b>Onde?</b> Conta corrente da contratada no Banco Sicoob.</p> <p><b>Qual o prazo?</b> O pagamento pela prestação dos serviços será em 03 (três) parcelas, mediante a emissão de fatura, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* 40% (quarenta por cento) em até 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições;</li> <li>* 50% (cinquenta por cento) em até 10 (dez) dias após aplicação das provas objetivas;</li> <li>* 10% (dez por cento) em até 10 (dez) dias após entrega, à contratante, do resultado final do Concurso Público.</li> </ul> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p>
<p><b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b></p>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há.</p> <p><b>Justificativa:</b> A garantia não será exigida por baixo risco de inexecução contratual.</p>
<p><b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b></p>	
<p><b>DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</b></p>	<p>Funcional Programática: 01.031 0003.4002</p> <p>Elemento de Despesa: 33.90.39</p> <p>Fonte do Recurso: 1.500</p> <p><b>Obs:</b> Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.</p>

São José da Barra/MG, 20 de agosto de 2024.



Tamiris Luzia de Oliveira

Agente Administrativo/ Apoio, Portaria nº 019 de 06 de agosto de 2024.